

ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

Edital de Convocação

ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS E ORDINÁRIA

Os Senhores Acionistas do ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A. são convidados pelo Conselho de Administração a se reunirem em Assembleias Gerais Extraordinárias e Ordinária, que se realizarão no dia 26.04.2010, no auditório da sede social, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, em São Paulo (SP), a fim de:

I - Em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15:00 horas

Examinar proposta do Conselho de Administração, objetivando alterar e consolidar o Plano para Outorga de Opções de Ações (“Plano”) para, entre outros ajustes, **(i)** permitir que funcionários da Companhia e de suas controladas recebam outorgas de opção de forma ordinária, **(ii)** permitir que o Comitê que administra o Plano fixe regras adicionais às contidas no regulamento, **(iii)** expandir o mecanismo que possibilita que sejam oferecidas opções cujo preço de exercício deva ser pago através do cumprimento de obrigação de o beneficiário investir em ações da Companhia, **(iv)** flexibilizar a contagem de prazos e **(v)** permitir a outorga de opções com diferentes prazos de restrição à disponibilidade das ações após o exercício das opções.

II - Em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 15:20 horas

1. Tomar conhecimento do Relatório da Administração, dos Pareceres do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes e dos Resumos dos Relatórios do Comitê de Auditoria e examinar, para deliberação, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal para o próximo mandato anual; tendo em vista determinação das Instruções CVM 165/91 e 282/98, fica consignado que, para requerer a adoção de voto múltiplo na eleição de membros do Conselho de Administração, os requerentes deverão representar, no mínimo, 5% do capital votante; e
4. Deliberar sobre a verba destinada à remuneração dos integrantes do Conselho de Administração e da Diretoria, bem como sobre a remuneração dos Conselheiros Fiscais.

III - Em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15:40 horas

Examinar proposta do Conselho de Administração, objetivando:

1. Alterar o Estatuto Social para **(i)** com relação aos membros do Comitê de Auditoria, exigir que apenas o especialista financeiro tenha conhecimentos em contabilidade e auditoria, permitindo assim a multidisciplinaridade do Comitê de Auditoria, **(ii)** facultar aos membros do Comitê de Auditoria, que sejam também membros do Conselho de Administração, que optem pela remuneração de um dos cargos, **(iii)** padronizar o termo “demonstrações contábeis” e **(iv)** permitir expressamente a representação da Companhia por procuradores; e

2. Consolidar o Estatuto Social, com as alterações mencionadas nos itens acima.

Os documentos a serem analisados nas assembleias encontram-se à disposição dos Acionistas no website de relações com investidores da Companhia (www.italau-unibanco.com.br/ri), bem como no website da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br). Os Acionistas também podem solicitar cópia de referidos documentos pelo e-mail relacoes.investidores@italau-unibanco.com.br.

Para exercer seus direitos, os Acionistas deverão comparecer às assembleias gerais portando seu documento de identidade.

Os Acionistas podem ser representados nas assembleias gerais por procurador, nos termos do Artigo 126 da Lei 6.404/76, desde que o procurador esteja com seu documento de identidade e os seguintes documentos comprovando a validade de sua procuração (para documentos produzidos no exterior, a respectiva tradução consularizada e juramentada):

- a) Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do contrato/estatuto social da pessoa jurídica representada, comprovante de eleição dos administradores e a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório;
- b) Pessoas Físicas: a correspondente procuração, com firma reconhecida em cartório.

De modo a facilitar os trabalhos nas assembleias gerais, a Companhia sugere que os Acionistas representados por procuradores enviem, com antecedência mínima de 48 horas, cópia dos documentos acima elencados por correio ou portador para:

Itaú Unibanco - Superintendência de Assuntos Corporativos
Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, Piso Metro
Parque Jabaquara, em São Paulo (SP) - CEP 04344-902

ou para o número de fax (011) 5019-8103, ou ainda para o e-mail relacoes.investidores@italau-unibanco.com.br.

São Paulo (SP), 8 de abril de 2010.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PEDRO MOREIRA SALLES
Presidente

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Diretor de Relações com Investidores